

ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores e magistrados do TJAP nas áreas do combate ao assédio sexual, o respeito a diversidade racial, a diversidade de gênero e as políticas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, a EJAP realizará o Curso **Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Respeito à Diversidade**.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo da execução dos serviços será de acordo com o cronograma de evento de capacitação, de 26 de fevereiro à 29 de março de 2024.

A execução dos serviços será feita exclusivamente pela formadora contratada Mariana Galluzzi de Sá, vedada a subcontratação e a substituição por outros ministrantes, tendo em vista sua expertise no tema.

Carga horária total de 30 h/a.

Os certificados serão expedidos pela EJAP aos participantes.

Não haverá o fornecimento de material didático.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não ha necessidade de realizar o levantamento de mercado visto que a solução demandada é comum em todos os órgãos da administração pública, a saber, treinamento e capacitação para os servidores. A demanda inclusive é prevista no art. 74, III alínea f, da Lei 14.133/2021 e é caracterizada pela baixa complexidade. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133 /21.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O curso será ministrado na modalidade EaD com a utilização do ambiente de aprendizagem virtual *Moodle*, tendo em vista se tratar de formadora do fora do Estado do Amapá, se tivéssemos feito a opção do curso na forma presencial, o custo com passagens aéreas e hospedagem elevaria muito o investimento, portanto, em homenagem ao Princípio da Economicidade dos gastos públicos foi feita a opção pelo curso no ambiente virtual, sem comprometer os padrões de qualidade.

O pagamento dos honorários da ministrante será feito após o término da capacitação, e será de acordo com o valor da hora-aula ofertado pela EJAP estabelecido na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Pedagógico da EJAP.

5 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A ministrante foi escolhida por apresentar vasta experiência e expertise no assunto a ser abordado na capacitação, tendo em vista seu currículo, com formação e mestrado na área de educação, bem como sua atuação como professora na área de Capacitação e Educação à Distância na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração da Educação e Formação de Educadores – GEPAEFE, condições



estas que a qualificam para o pleno desempenho das atividades de formadores no curso a ser ministrado pela EJAP.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Não se aplica

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor dos honorários da ministrante no importe total de R\$ 9.302,10 (nove mil trezentos e dois reais e dez centavos) referente às 30 horas-aulas do curso, foi calculado de acordo com o valor da hora-aula ofertado pela EJAP estabelecido na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Pedagógico da EJAP.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para essa contratação.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não houve previsão anterior para a realização desta capacitação em virtude da dificuldade em se encontrar profissionais com a expertise necessária ao desenvolvimento do tema, o que somente foi resolvido com a presente contratação dos ministrantes que já ofertaram esse curso na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo ao final da capacitação é fomentar a reflexão sobre os desafios impostos no ambiente de trabalho a fim de identificar situações de assédio e discriminação e intervir de maneira efetiva, promovendo soluções que respeitem a dignidade e os direitos de todos os envolvidos.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável pela gestão, certificação da nota e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da referida contratação.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao ponderar a relevância da sustentabilidade na seara das contratações públicas, o CONTRATADO deverá adotar aspectos metodológicos e pedagógicos inclusivos e acessíveis, capazes de fomentar a participação integral e igualitária de todos, inclusive pessoas com deficiência.



14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados.

Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

Responsável pela elaboração do ETP	Michel Paulino Rôlla Pontes
------------------------------------	-----------------------------

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2024.

Camila Evelin da Silva Vieira
Secretário EJAP

